



RESOLUÇÃO Nº. 006/2024

Autoriza a Câmara Municipal de Santa Leopoldina a transferir bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transferência dos bens relacionados no Anexo I deste Projeto de Resolução ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Parágrafo único. Os bens, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, serão devidamente baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal após a transferência para o patrimônio da Prefeitura Municipal, mediante atualização dos registros e documentação necessária para fins de prestação de contas e transparência administrativa.

Art. 2º Os bens transferidos serão utilizados exclusivamente para os fins públicos e administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º Os bens considerados inservíveis para as atividades da Prefeitura Municipal, após avaliação técnica, serão devidamente descartados ou destinados a outras entidades públicas ou filantrópicas, conforme determinado pela administração municipal, visando sempre a melhor utilização dos recursos públicos e o benefício da comunidade.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina fica responsável pelo transporte dos bens transferidos, bem como por sua manutenção e conservação a partir da data da transferência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de outubro de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



ANEXO I

TABELA DOS BENS TRANSFERIDOS

Número de patrimônio	Descrição	Condição
369	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 30.000 BTU'S	BOM
370	CONDICIONADOR DE AR SELENTIA 30.000 BTU'S	BOM
493	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER SELENTIA 30.000 BTU'S	BOM
582	ARQUIVO AÇO C/ 4 GAVETAS	BOM
513	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	RUIM
720	AR CONDICIONADO PAC 1800 IFM4 220V PHILCO	INSERVIVEL
723	AR CONDICIONADO PAC 1200 IFM4 220V PHILCO	INSERVIVEL
721	AR CONDICIONADO PAC 1800 IFM4 220V PHILCO	INSERVIVEL
679	IMPRESSORA DE CHEQUE BEMATECH DP 20	INSERVIVEL
639	COMPUTADOR P4 3.0 GHZ	INSERVIVEL
697	CPU AMD 7300 4G	INSERVIVEL
478	EQUALIZADOR FBQ 1502	INSERVIVEL
786	NOBREAK 600 VA	INSERVIVEL
784	NOBREAK 600 VA	INSERVIVEL
019	AMPLIFICADOR DE SOM RÁDIO POLIVOX	INSERVIVEL
371	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 30.000 BTU'S	INSERVIVEL

